

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

COMUNICADO

Nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto -Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, declara-se aberto o processo para a eleição e designação dos membros do Conselho Geral Transitório, previsto nos artigos 60.º e 61.º do mesmo diploma.

Mais se informa que a entrega das listas de candidatos aos vários corpos eleitorais decorrerá até 18 de março de 2016, formalizando-se a sua entrega, em modelo próprio, nos Serviços de Administração Escolar da escola sede.

Os atos eleitorais vão realizar-se na escola sede do Agrupamento nos dias 14 e 15 de abril de 2016. A votação decorrerá entre as 9 e as 20 horas, do dia 14 para as assembleias eleitorais de docentes, não docentes e alunos do ensino secundário e no dia 15 para a assembleia eleitoral de pais e encarregados de educação.

O apuramento dos resultados e a sua divulgação será feito até 24 horas após o encerramento das urnas.

O regulamento eleitoral encontra-se afixado nas diferentes escolas do Agrupamento e está disponível para consulta na página do Agrupamento, bem como os modelos de listas das candidaturas.

Monte de Caparica, 28 de janeiro de 2016

O presidente do Conselho Geral da escola sede

António Carlos Freire Brinco